



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 615/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova a instalação de câmeras inteligentes com reconhecimento facial nas escolas e creches do município, aos moldes das que foram instaladas nas escolas de Cuiabá - Mato Grosso.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 15 de setembro de 2025

DÉBORA ROMANI
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que a instalação de câmeras inteligentes com reconhecimento facial tem se mostrado uma importante ferramenta de segurança, contribuindo para o controle de acesso e a prevenção de situações de risco no ambiente escolar.

Considerando que a experiência adotada em Cuiabá demonstrou avanços significativos na proteção de alunos, professores e demais profissionais da educação, além de proporcionar maior tranquilidade aos pais e responsáveis.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a instalação de câmeras inteligentes com reconhecimento facial nas escolas e creches do município, aos moldes das que foram instaladas nas escolas de Cuiabá - Mato Grosso, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a esta Vereadora.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 15/09/2025 09:11:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-266465-8M6B3W-8A2L1Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

